



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2026

**Concede Título de Cidadania
Sergipana à SILVIA SANTOS
CARDOSO FREITAS**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e a Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana à SILVIA SANTOS CARDOSO FREITAS.

Art. 2º A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega do Diploma correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 01 de junho de 2026

**Deputado JEFERSON ANDRADE
Presidente**

**Deputado LUCIANO BISPO
1º Secretário**

**Deputado MARCELO SOBRAL
2º Secretário**

Iniciativa do Deputado GARIBALDE MENDONÇA – PDT





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Título de Cidadã Sergipana é concedido a pessoas que, mesmo não sendo naturais do estado, dedicam sua vida e trabalho ao desenvolvimento de Sergipe, contribuindo de forma significativa para sua sociedade. Submeto à elevada apreciação desta Augusta Casa Legislativa o anexo Projeto de Resolução que visa conceder o Título de Cidadão Sergipano à ilustre advogada e jurista Senhora Silvia Santos Cardoso Freitas.

A presente propositura fundamenta-se no justo reconhecimento público de uma trajetória profissional marcada pelo absoluto compromisso com a Justiça, com o fortalecimento das instituições jurídicas e com a capacitação da advocacia no Estado de Sergipe. Nascida em 5 de agosto de 1974, a Dra. Silvia Freitas, embora de origem externa ao estado, escolheu Sergipe para fincar suas raízes profissionais, construir sua história e prestar uma contribuição inestimável à nossa sociedade.

Bacharel em Direito com sólida formação, a homenageada atua ativamente na advocacia privada sob a inscrição OAB/SE nº 421-B desde o ano de 2010. Ao longo desses mais de 15 anos de atuação ininterrupta em solo sergipano, demonstrou profundo zelo profissional e espírito público, tornando-se uma referência para a classe jurídica local.

Sua dedicação institucional à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe (OAB/SE) é notável. A Dra. Silvia Freitas exerceu o relevante mandato de Conselheira Seccional no triênio 2016-2018 e atuou na vanguarda das relações internacionais do estado como Vice-Presidente da Comissão de Relações Internacionais da OAB/SE durante o biênio 2023-2024. Sua visão voltada para o futuro e para o aprimoramento profissional da classe consolidou-se em suas funções na Escola Superior da Advocacia (ESA/SE), onde atuou como Coordenadora de Eventos (2024) e, atualmente, lidera com brilhantismo a Coordenação do Curso de Formação Continuada e Ingresso à Advocacia para o triênio 2025-2027, sendo peça fundamental no acolhimento e na qualificação dos novos profissionais que iniciam suas carreiras em nosso estado.

No âmbito do Poder Judiciário Sergipano, a Dra. Silvia também deixou sua marca de eficiência e integridade técnica, tendo colaborado diretamente com a prestação jurisdicional do estado ao atuar como Assessora de Magistrado junto à Turma Recursal do Estado de Sergipe no biênio 2018-2019.

O reconhecimento de sua competência ultrapassou as fronteiras estaduais, projetando o nome de Sergipe no cenário jurídico nacional. Atualmente, ela representa brilhantemente a advocacia sergipana no cenário federal como Membro da Comissão Especial dos Juizados Especiais





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB) para o triênio 2025-2027.

Senhores Parlamentares, outorgar o Título de Cidadão Sergipano à Dra. Silvia Santos Cardoso Freitas significa reconhecer formalmente o valor de uma cidadã que adotou Aracaju e Sergipe como seu lar, dedicando o melhor de sua força intelectual e profissional para engrandecer o nosso ordenamento jurídico, defender as prerrogativas democráticas e qualificar os operadores do direito que servem à nossa população.

Diante do exposto e da evidente relevância dos serviços prestados pela homenageada ao nosso Estado, conto com o apoio e o voto favorável de meus pares para a aprovação desta justa e merecida honraria.

Aracaju/SE, 01 de junho de 2026

Dep. GARIBALDE MENDONÇA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003100300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Garibalde Mendonça** em 01/06/2026 11:15

Checksum: **3796A10DEEF0CC63EA384B434143E58B6C8D3F8BB6006D8C62795399BE281F9B**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003100300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.